



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 01 / 02 / 24

Lucélia B. M. Nascimento

DECRETO Nº. 0215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público Municipal ao Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-006/2024 – GPCM de 29 de janeiro de 2024 - expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a renovação cessão do servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **RIVALCI SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6760, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias, do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal